

Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	Convoca e preside as Sessões de Julgamentos do TRE-MT. Encaminha os recursos interpostos à instância superior. Representa o TRE-MT em ocasiões solenes e protocolares. Nomeia e compõe a equipe de gestores administrativos do Tribunal. Exerce a gestão administrativa do TRE-MT, autorizando licitações e dispensas, firmando os contratos, convênios e parcerias de interesse do Tribunal e outras atividades necessárias ao exercício da gestão do TRE-MT. Ordena as despesas do Tribunal com auxílio do quadro administrativo e da Diretoria-Geral. Exerce as demais atribuições previstas em lei, resoluções e no Regimento (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012, art. 19).	Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha	Presidente do TRE-MT	Biênio 2021-2023 De 27/04/2021 a 27/04/2023
Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral	Participa das Sessões Plenárias de Julgamentos. Relata os processos a ele distribuídos. Fiscaliza, orienta e disciplina as atividades do primeiro grau de jurisdição (Cartórios Eleitorais), realizando inspeções e correições dos serviços eleitorais nas Zonas Eleitorais do Estado de Mato Grosso, ou seja, vela pela regularidade dos serviços eleitorais. Exerce as demais atribuições previstas em lei, resoluções, no Regimento Interno do Tribunal e no Regulamento Interno da Corregedoria Regional Eleitoral (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012, art. 20 e Resolução TRE-MT nº 755/2011, arts. 2º e 4º).	Desembargadora Nilza Maria Pôssas de Carvalho	Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral	Biênio 2021-2023 De 27/04/2021 a 27/04/2023
Diretoria-Geral (DG)	Exerce, com auxílio dos Secretários das Unidades, a gestão administrativa do TRE-MT. Responsável por secretariar as Sessões de Julgamento, analisar e aprovar as minutas de portarias, resoluções e outros veículos normativos de assuntos afetos à Secretaria administrativa do Tribunal (Resolução TRE-MT nº 485/2002, art. 64).	Mauro Sérgio Rodrigues Diogo	Diretor-Geral	Desde 29/04/2019

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Secretaria Judiciária (SJ)	Gerencia a instrução processual do segundo grau de jurisdição, promovendo apoio técnico junto aos Juízes-Membros do Tribunal. Gerencia os registros dos órgãos partidários. Responsável pela gestão da instrução processual do registro de candidaturas nas eleições gerais (Resolução TRE-MT nº 485/2002, arts. 65 e 67).	Breno Antonio Sirugi Gasparoto	Secretário Judiciário	Desde 14/06/2010
Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)	Responsável pelo controle e gestão orçamentária, pela gestão dos serviços administrativos relacionados à administração predial, serviços gerais e serviços de engenharia. Responsável pela manutenção e administração da infraestrutura predial e de bens móveis do TRE-MT. Gerencia o processo licitatório e as contratações (aquisições) realizadas pelo TRE-MT. Assina o inventário de material permanente e o balanço anual da Coordenadoria de Material e Patrimônio (Resolução TRE-MT nº 485/2002, arts. 65 e 66).	Tânia Yoshida de Oliveira	Secretária de Administração e Orçamento	Desde 01/06/2020
Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	Administra e capacita o quadro de recursos humanos do TRE-MT. Manutenção do banco de dados dos servidores do TRE-MT. Gerencia a política de recursos humanos como: lotação, clima organizacional, gestão por competências (Resolução TRE-MT nº 485/2002, arts. 65 e 69).	Valmir Nascimento Milomem Santos	Secretário de Gestão de Pessoas	Desde 18/04/2017
Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)	Manutenção e administração da infraestrutura do parque computacional. Administração, com auxílio das unidades administrativas, dos sistemas de informação utilizados pelo TRE-MT. Automatização dos processos de trabalho do TRE-MT. Manutenção e criação dos sistemas e programas de automatização no TRE-MT (Resolução TRE-MT nº 485/2002, arts. 65 e 68).	Carlos Henrique Cândido	Secretário de Tecnologia da Informação	Desde 01/08/2022

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (ASEPA)	Examina as contas eleitorais e partidárias, propõe e realiza ações de treinamento a respeito de temas vinculadas às suas atribuições. (Resolução TRE-MT nº 485/2002, alterada pela Resolução TRE-MT nº 2533/2020).	Rodrigo Martins de Jesus	Assessor de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias	Desde 1/11/2020
Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégia (ASPLAN)	Promove ações visando a consolidação da cultura do planejamento no TRE-MT. Responsável pelo gerenciamento das metas do planejamento estratégico, assim como dos números da estatística processual constantes das metas CNJ e Justiça em Números. Procede ao monitoramento dos objetivos, indicadores, metas e realiza revisão do Planejamento Estratégico, sempre que necessário, além de elaborar relatório anual da gestão estratégica. Elabora de forma integrada e colaborativa o Planejamento Integrado das Eleições. Consolida as informações obtidas de forma colaborativa com as unidades administrativas, referente ao Relatório de Gestão e faz seu encaminhamento junto ao TCU. (Resolução TRE-MT nº 1.501/2014).	André Luiz Régis Emidio	Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica	Desde 01/06/2019
Ouvidoria Eleitoral de Mato Grosso	Presta as informações solicitadas pelos usuários da Justiça Eleitoral (público externo). Recebe, processa e encaminha ao setor competente as reclamações e sugestões recebidas dos usuários da Justiça Eleitoral. (Resolução TRE-MT nº 532/2004).	Gilson Henrique Verlangieri Carmo	Auxiliar da Ouvidoria Eleitoral	Desde 01/09/2006
Cartórios Eleitorais	Alista eleitores, mantendo atualizados seus dados. Julga processos relativos às eleições municipais. Analisa e julga as contas dos diretórios municipais. Administra as seções eleitorais, coleta e totaliza os votos recebidos na sua circunscrição (Código Eleitoral, art. 35).	Juízes Eleitorais	Juízes Eleitorais	(CE, art. 33)

Fonte: Código Eleitoral, Regimento Interno do TRE-MT, Regimento Interno da Secretaria do TRE-MT e Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH).